

Desinformação, mídias sociais e povos originários: estudo de caso sobre a desinformação digital contra o povo Yanomami

Disinformation, social media, and indigenous people: a case study on digital disinformation against the Yanomami people

Ricardo de Souza Mello Filho¹

RESUMO

A disseminação de desinformação nas mídias sociais constitui um desafio complexo e preocupante, especialmente para grupos minoritários e comunidades vulneráveis. Este estudo investiga o caso da desinformação direcionada ao povo Yanomami durante a crise de 2023, analisando seu impacto e propondo estratégias de mitigação. As mídias sociais, fundamentais na sociedade da informação, facilitam conexões globais, mas também propagam desinformação. Eventos como eleições nos EUA e o Brexit evidenciam o debate sobre a pós-verdade e os riscos da desinformação para minorias. A crise de 2023 levou a disseminação de desinformação, distorcendo a situação dos Yanomami e associando-os a práticas ilegais. Isso comprometeu a capacidade da comunidade em lidar com a crise. A ausência de marcos legais para proteger grupos vulneráveis de desinformação é ressaltada, sugerindo a necessidade de adaptações legais. O estudo propõe abordagens para combater a disseminação de desinformação e preservar a integridade cultural e direitos dos povos indígenas. A metodologia empregada neste estudo foi a dedutiva, fundamentada em pesquisa documental, bibliográfica e material de cunho jornalístico.

Palavras-chave: Desinformação; Direitos Humanos; Povos Originários.

ABSTRACT

The spread of misinformation on social media is a complex and worrying challenge, especially for minority groups and vulnerable communities. This study investigates the case of disinformation directed at the Yanomami people during the 2023 crisis, analyzing its impact and proposing mitigation strategies. Social media, fundamental in the information society, facilitate global connections, but also propagate

¹ Graduado em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Mestrando em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Unesc (PPGD/UNESC). E-mail: ricardo.smellofilho@gmail.com.

misinformation. Events such as US elections and Brexit highlight the debate about post-truth and the risks of disinformation for minorities. The 2023 crisis led to the dissemination of disinformation, distorting the situation of the Yanomami and associating them with illegal practices. This compromised the community's ability to deal with the crisis. The absence of legal frameworks to protect vulnerable groups from misinformation is highlighted, suggesting the need for legal adaptations. The study proposes approaches to combat the spread of misinformation and preserve the cultural integrity and rights of indigenous peoples. The methodology used in this study was deductive, based on documental and bibliographical research and journalistic material.

Keywords: *Misinformation; Human Rights; Indigenous Peoples.*

1 INTRODUÇÃO

A disseminação de desinformação nas mídias sociais tem emergido como um desafio complexo e preocupante que afeta diversos setores da sociedade contemporânea, impactando significativamente grupos minoritários e comunidades vulneráveis.

No contexto da interseção entre desinformação, direitos humanos e povos originários, este artigo científico se propõe a investigar um caso específico de desinformação digital direcionada ao povo Yanomami durante a crise de 2023.

O povo Yanomami, uma nação indígena que habita a região amazônica do Brasil, foi alvo de informações incorretas e enganosas disseminadas pelas mídias sociais, tendo como consequência impactos sociais, culturais e de saúde.

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo geral compreender como a desinformação nas mídias sociais afetou o povo Yanomami durante a mencionada crise.

Para isso, propõe-se uma abordagem investigativa pautada por objetivos específicos: analisar criticamente o papel e a influência das mídias sociais na sociedade da informação, considerando aspectos como a disseminação de conteúdo, o engajamento dos usuários e as implicações na vida cotidiana; investigar os mecanismos e estratégias de desinformação nas mídias sociais, com destaque para os impactos negativos que essa disseminação de informações falsas pode acarretar

nos processos democráticos e nas minorias étnicas; e conduzir um estudo de caso aprofundado sobre a desinformação nas mídias sociais durante a crise de 2023 que afetou o povo Yanomami, examinando os conteúdos falsos, as motivações por trás da disseminação e os efeitos observados.

A relevância deste estudo reside na urgência de compreender e enfrentar as implicações da desinformação digital direcionada a grupos vulneráveis, como os povos indígenas. Além disso, busca-se oferecer contribuições práticas ao propor estratégias para combater a disseminação de desinformação, promovendo a educação digital e o acesso responsável à internet e tecnologias adequadas.

Ao analisar a interseção entre desinformação, direitos humanos e povos originários, este artigo almeja contribuir para a formulação de políticas públicas, diretrizes e práticas que possam atenuar os efeitos prejudiciais da desinformação, salvaguardando a cultura, os direitos e a integridade das comunidades indígenas. A metodologia empregada neste estudo foi a dedutiva, fundamentada em pesquisa documental, bibliográfica e material de cunho jornalístico.

2 PAPEL E A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS SOCIAIS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A história da humanidade é marcada por uma série de "revoluções" que tiveram um impacto expressivo na evolução das sociedades. Embora o termo "revoluções" denote uma mudança profunda em relação ao padrão anterior (Schwab, 2016, p. 18), o curso da história é constituído por períodos de estabilidade intercalados por eventos significativos que ocorrem em intervalos raros, acelerando a transição para a próxima fase estável (Castells, 2011, p. 67).

Nos últimos tempos, ocorreram três grandes marcos. O primeiro marco industrial teve início no século XVIII, sendo notável pela introdução de inovações tecnológicas como a máquina a vapor e a fiadeira. Além disso, houve uma progressiva substituição das ferramentas manuais por máquinas (Castells, 2011, p. 71), resultando na formação daquilo que reconhecemos como sociedade industrial.

A segunda grande transformação industrial, ocorrendo aproximadamente um século após a primeira, foi caracterizada pelo desenvolvimento da eletricidade, do motor de combustão interna, de produtos químicos e pela eficiente produção de aço. Esse período também testemunhou o início das tecnologias de comunicação, com a disseminação do telégrafo e a invenção do telefone (Castells, 2011, p. 71).

A terceira revolução industrial, por sua vez, teve início na década de 1960 e é conhecida como a revolução digital ou do computador. Ela foi propulsionada pelo avanço dos semicondutores, que possibilitou a evolução da computação nos anos 1960, a popularização dos computadores pessoais nas décadas de 1970 e 1980 e a emergência da internet nos anos 1990 (Schwab, 2016, p. 18).

Talvez a principal inovação deste período seja o surgimento da internet, que teve suas raízes no projeto "*Defence Advanced Research Projects Agency (DARPA)*" em 1958, nos contextos militares dos Estados Unidos. A ARPANET, oriunda desse projeto, tinha como propósito interligar universidades e centros de pesquisa, facilitando a partilha de recursos e informações entre essas instituições.

A partir dos anos 80, a ARPANET expandiu e outras redes de computadores emergiram. Em 1990, Tim Berners-Lee, pesquisador do CERN, concebeu a *World Wide Web*, tornando a internet mais acessível e amigável para o público em geral. Conforme Gillies e Cailliau (2000, p. 1), a *World Wide Web* neste primeiro estágio podia ser entendida como uma fusão de enciclopédia, lista telefônica, coleção de discos e locadora de vídeos, tudo acessível em um só lugar por meio de qualquer computador.

Nas décadas de 80 e 90, os usuários da internet predominantemente utilizavam serviços como e-mails e mensagens instantâneas para se comunicar com conhecidos, reservando serviços públicos como salas de chat e fóruns para se conectar com estranhos. Comunidades online eram agrupadas por tópicos específicos para atrair indivíduos com interesses compartilhados (Boyd, 2014, p. 6).

No mesmo período, nasceram as mídias sociais, ganhando popularidade no final dos anos 90 e no início dos anos 2000. Boyd (2014, p. 6) define mídias sociais como plataformas e serviços que emergiram nos primórdios da era digital, abrangendo redes sociais, plataformas de compartilhamento de vídeos, blogs e microblogs, bem

como ferramentas afins que facultam a criação e o compartilhamento de conteúdo pelos usuários.

Paralelamente a abranger várias plataformas e ferramentas comunicacionais, mídia social também remete a uma mentalidade cultural que surgiu por volta da metade da década de 2000, como parte do fenômeno técnico e comercial conhecido como "Web 2.0". A Web 1.0 era marcada por uma fase estática e unilateral da internet, onde as informações eram apresentadas de forma limitada e pouco interativa. Os websites consistiam em texto, imagens e links, sem espaço para interação ou colaboração em tempo real. Contrastando, a Web 2.0 denota uma etapa mais dinâmica e colaborativa, permitindo que os usuários gerem e compartilhem conteúdo de modo interativo e abrangente. As páginas da Web se tornaram mais enriquecidas com elementos multimídia, possibilitando interação social, formação de comunidades virtuais e adoção de ferramentas colaborativas em tempo real, como blogs, wikis e plataformas de mídia social.

Segundo O'Reilly (2005), a Web 2.0 é a concepção de uma rede que se estende a todos os dispositivos conectados, e os aplicativos da Web 2.0 são aqueles que exploram plenamente as vantagens intrínsecas dessa rede. Tais aplicativos oferecem software como um serviço constantemente atualizado, melhorando com o aumento de usuários. Além disso, eles consomem e mesclam dados de várias fontes, incluindo informações geradas por usuários individuais, disponibilizando seus próprios dados e serviços para que outros usuários os modifiquem, criando uma rede colaborativa por meio de uma "arquitetura de participação".

Dessa forma, uma característica proeminente da Web 2.0 é o engajamento dos usuários, que fornecem seus dados à plataforma e, em troca, recebem serviços personalizados. No entanto, é importante destacar que esses dados também são usados para análises de previsão de comportamento e aplicação de tecnologias persuasivas, levantando questões éticas e de privacidade.

Portanto, as plataformas de mídia social podem ser descritas como serviços online que permitem que indivíduos construam um perfil público ou semi-público dentro de um sistema delimitado. Eles podem criar uma lista de conexões com

outros usuários e compará-la com as listas de conexões de outros indivíduos dentro do sistema (Boyd e Ellison, 2007, p. 211).

De acordo com Baskin (2014), as pessoas se agrupam em comunidades desde os tempos primordiais, e o fenômeno dos grupos online, como as páginas no Facebook e comunidades de entusiastas de tecnologia, não é novo. As pessoas se unem em comunidades para compreender um mundo complexo. Sendo assim, é razoável considerar que as normas e funções das comunidades têm se mantido consistentes ao longo da história.

Na década de 1990, surgiram as primeiras formas modernas de mídia social, como o SixDegrees.com, que permitia aos usuários criar perfis, adicionar amigos e se comunicar. Outras plataformas sociais como o Friendster e o MySpace seguiram, conforme observado por Boyd e Ellison (2007, p. 214).

De acordo com Boyd e Ellison (2007, p. 214), o SixDegrees.com possibilitava a criação de perfis, listas de amigos e, a partir de 1998, a exploração das listas de amigos. Essas funcionalidades já existiam, de certo modo, antes do SixDegrees. Perfis eram presentes em muitos dos principais sites de namoro e diversas plataformas comunitárias. As listas de amigos no AIM e no ICQ permitiam a criação de listas de amigos, mesmo que esses amigos não fossem visíveis para outros. O Classmates.com permitia que os usuários se conectassem com colegas de escola ou universidade, mas só permitiu a criação de perfis e listas de amigos anos depois. O SixDegrees foi o pioneiro em combinar essas funcionalidades.

Entre 1997 e 2001, diversas ferramentas comunitárias emergiram, proporcionando diferentes maneiras de conectar-se e exibir perfis públicos. Plataformas como AsianAvenue, BlackPlanet e MiGente possibilitaram a criação de perfis pessoais, profissionais e de namoro, permitindo a identificação de amigos sem a necessidade de aprovação. O LiveJournal, após seu lançamento em 1999, também introduziu conexões unidirecionais nas páginas de usuário, inspirado nas listas de contatos de mensagens instantâneas. Além disso, o site de mundos virtuais coreano Cyworld incorporou recursos de mídia social em 2001, enquanto a comunidade web sueca LunarStorm reformatou-se como uma mídia social em 2000, incluindo

características como listas de amigos, livros de visitas e diários online (Boyd e Ellison, 2007, p. 215).

Conforme explicam Boyd e Ellison (2007, p. 216), o Friendster foi lançado em 2002 como uma adição social ao Ryze, com a meta de rivalizar com o lucrativo site de namoro online, o Match.com. Diferente de outras plataformas de namoro, o Friendster focou em conectar amigos de amigos, presumindo que amigos de amigos seriam parceiros românticos melhores do que estranhos. A popularidade cresceu rapidamente, mas o Friendster enfrentou dificuldades técnicas e sociais devido ao seu rápido crescimento, além de restringir as atividades dos usuários mais fervorosos. Apesar de sua popularidade ter declinado nos EUA, ela floresceu consideravelmente nas Filipinas, Singapura, Malásia e Indonésia.

Essas plataformas pavimentaram o caminho para as mídias sociais atuais, permitindo a interação massiva entre os usuários e a combinação de dados de várias fontes, gerando efeitos de rede por meio de uma "arquitetura de participação".

O Facebook teve sua estreia como uma mídia social exclusiva da Universidade de Harvard em 2004, demandando que os usuários tivessem um endereço de e-mail da instituição para aderir. A rede expandiu-se para outras universidades, posteriormente para estudantes do ensino médio, profissionais e, finalmente, para todos (Boyd e Ellison, 2007, p. 218).

As características dos espaços públicos mediados por tecnologia diferem dos espaços públicos físicos tradicionais, dado que os públicos em rede são moldados por quatro atributos que geram oportunidades e desafios. Esses quatro atributos englobam a persistência, relacionada à durabilidade das expressões e conteúdos online; a visibilidade, concernente ao público em potencial que pode testemunhar esses conteúdos; a virabilidade, indicando a facilidade de compartilhamento de conteúdo; e a pesquisabilidade, que se refere à capacidade de localizar conteúdo (Boyd, 2014, p. 11).

Segundo dados recentes do relatório *Digital 2023 Global Overview Report* (DataReportal, 2023), a população global ultrapassou 8 bilhões de pessoas em novembro de 2022, atingindo 8,01 bilhões no início de 2023, com mais de 57% da população agora residindo em áreas urbanas. Ademais, o número de usuários de

telefones celulares cresceu 3% no último ano, chegando a 5,44 bilhões, o que equivale a 68% da população global total. Quanto ao uso da internet, 5,16 bilhões de pessoas estão conectadas globalmente, correspondendo a 64,4% da população total. Embora o crescimento real dos usuários de internet possa ser superior ao relatado, esse número ainda reflete um incremento de 1,9% nos últimos 12 meses. Finalmente, os usuários de mídias sociais em todo o mundo somam 4,76 bilhões, representando quase 60% da população global. Embora o crescimento desses usuários tenha desacelerado recentemente, ainda houve um acréscimo de 137 milhões de novos usuários, traduzindo-se em um crescimento anual de 3%.

O rápido avanço das mídias sociais nas últimas décadas é propulsionado pela tecnologia e pelo contínuo aumento do acesso à internet e a dispositivos móveis ao redor do globo. Enquanto a população mundial ultrapassa 8 bilhões, e mais da metade vive agora em áreas urbanas, o número de usuários de celulares e da internet continua crescendo em ritmo acelerado. As mídias sociais, por sua vez, desempenham um papel crucial na construção de uma "arquitetura de participação" que possibilita a interação em grande escala entre usuários e a combinação de dados de várias origens, gerando efeitos de rede. Ainda que o crescimento dos usuários de mídias sociais tenha desacelerado nos últimos meses, o total de usuários em todo o mundo continua impressionante, representando quase 60% da população global.

Essas tecnologias da informação tiveram um profundo impacto na sociedade pós-moderna e na maneira como as pessoas interagem entre si e com a sociedade em geral. A partir dos anos 70, acompanhando a crise estrutural do capitalismo, ocorreu uma reorganização da produção que impulsionou o salto tecnológico e provocou mudanças significativas nas relações sociais.

A adoção de novas tecnologias de informação e a reestruturação do sistema capitalista resultaram em uma configuração social renovada, denominada por Manuel Castells como a "sociedade em rede" (Castells, 2002, p. 17). Essa sociedade é caracterizada pela globalização das atividades econômicas cruciais, pela organização em redes e pela informação como fonte central de influência.

A "sociedade da informação", moldada pelas novas tecnologias emergentes após a terceira revolução industrial, representa uma forma específica de

organização social em que a geração, o processamento e a transmissão de informações se tornaram os principais motores de produtividade e influência (Castells, 2011, p. 65).

Dominada principalmente pelas tecnologias de informação, a sociedade informacional é construída em torno de uma experiência de realidade altamente conectada, eliminando a distinção entre estar online ou offline. Nesse contexto, o filósofo italiano Luciano Floridi cunhou o termo "onlife" para descrever essa nova realidade na qual estamos imersos (Floridi, 2015).

E é justamente no âmbito da sociedade da informação que se manifesta o fenômeno da desinformação nas mídias sociais, assunto que será explorado no próximo capítulo.

3 MECANISMOS E ESTRATÉGIAS DE DESINFORMAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS

Conforme destacado previamente, a terceira revolução industrial, reconhecida como era digital, reconfigurou o paradigma da sociedade. A mudança transformou a sociedade industrial em sociedade da informação, onde a informação se estabelece como a principal fonte de poder e influência. Nesse cenário, após a transição da Web 1.0 (estática) para a Web 2.0 (interativa), emergem as mídias sociais e, junto a elas, o fenômeno da desinformação.

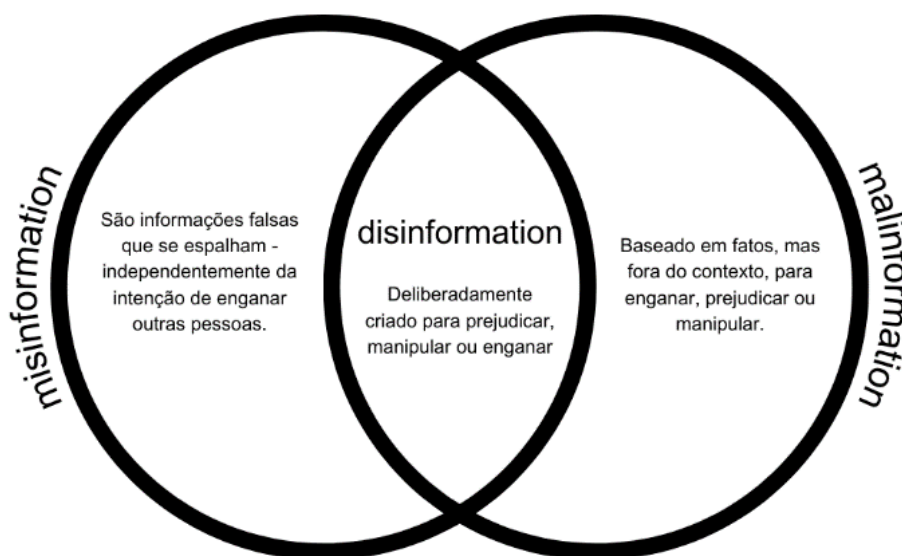
A partir do ano de 2016, com a ampla disseminação de desinformação durante eventos como as eleições nos Estados Unidos e o movimento Brexit, o termo "pós-verdade" ganhou popularidade, impulsionando a visibilidade do debate sobre desinformação. Concomitantemente, a evolução da Web 1.0 para a Web 2.0 deu origem às plataformas de mídias sociais, que se tornaram o ambiente propício para a proliferação da desinformação (Ripoll, Ohlson e Romanini, 2022).

A definição de desinformação concentra-se principalmente na ideia de engano informacional, sendo categorizada em "*disinformation*" (quando há intenção de enganar) e "*misinformation*" (quando informações falsas são repassadas sem intenção enganosa). Dentro desse contexto, a desinformação se apresenta em diferentes formas de comunicação, tais como *fake news*, pós-verdade e *deepfake*,

exercendo influência sobre a opinião pública e buscando obter benefícios financeiros (Ripoll, Ohlson e Romanini, 2022).

Para ilustrar as distinções e interligações entre os conceitos de *disinformation*, *misinformation* e *malinformation*, o diagrama abaixo oferece uma representação visual:

Figura 1 – Conceitos de Desinformação



Fonte: elaborado pelo autor (2023)

Embora a desinformação não seja um fenômeno recente, seu aumento atual está intrinsecamente ligado à utilização de tecnologias e ao progresso da comunicação. Ferramentas como o *Big Data*, por exemplo, possibilitam o direcionamento de mensagens para influenciar opiniões, contribuindo para desencadear crises na dinâmica comunicativa da sociedade (Ripoll, Ohlson e Romanini, 2022).

A desinformação é caracterizada por mecanismos e estratégias complexas que têm sido amplamente explorados no contexto informacional contemporâneo. Essas estratégias abrangem uma gama diversificada de práticas, que vão desde distorções e artifícios até a divulgação de informações corretas fora de contexto, conhecida como "*malinformation*", e a disseminação deliberada de mentiras

camufladas sob a aparência de notícias confiáveis, denominada "*disinformation*" (Grutzmann e Schilling, 2023). Cabe ressaltar que a desinformação transcende sua dimensão comunicativa, estendendo-se ao âmbito político e sociológico, sendo exacerbada pela evolução tecnológica e pela influência da plataforma da internet.

Entre as diversas táticas empregadas, destaca-se a estratégia do "firehosing", na qual conteúdos são disseminados rapidamente, frequentemente por meio de mensagens alarmantes, e sem a comprovação de autoridade. A formação de comunidades online e a propagação de simulacros idênticos, combinadas à crescente desconfiança nas instituições tradicionais, contribuem para o avanço do discurso autoritário (Grutzmann e Schilling, 2023).

Além disso, a estratégia de "fractalização" da comunicação merece destaque. Nesse cenário, cada indivíduo é transformado em um comunicador político, o que intensifica a relação entre líder e seguidores, porém fragiliza a comunicação política democrática. A emergência de bolhas algorítmicas, por sua vez, fomenta a desconfiança nas instituições e dificulta a identificação dos responsáveis por informações falsas (Grutzmann e Schilling, 2023).

Observa-se também o fenômeno da ascensão de simulacros de terceira ordem, que se desconectam completamente de referências concretas, contribuindo para a disseminação de discursos absurdos. A estratégia de redução da complexidade, notavelmente empregada por meio de hashtags, simplifica os conteúdos, afastando os indivíduos das especificidades das demandas. Essas técnicas, quando associadas à desinformação, culminam em uma acentuada limitação da capacidade de comunicação com perspectivas diversas, o que repercute negativamente na convivência democrática (Grutzmann e Schilling, 2023).

Por conseguinte, indaga-se: quais são os elementos propulsores por trás da disseminação de informações falsas no ambiente virtual? As conclusões de uma investigação proposta por Buchanan (2020) revelam que a autoridade da fonte e o número de interações prévias com o conteúdo apresentam um impacto pouco expressivo na propensão ao compartilhamento de desinformação. A análise acrescenta um matiz adicional ao estudo, ao apontar que indivíduos que nutrem a

crença na possível veracidade da desinformação ou que detêm atitudes preexistentes alinhadas com essa narrativa manifestam uma maior predisposição para disseminá-la.

A exploração das minorias étnicas, linguísticas, religiosas e culturais como bodes expiatórios não é um fenômeno recente, mas encontra terreno fértil em momentos de crise, debates contenciosos e, mais recentemente, durante a pandemia de Covid-19 (Melo-Pfeifer e Gertz, 2022). A intensa visibilidade dada às minorias nesses cenários propicia o surgimento de discursos inflamados pelo ódio, estratégias provocativas e disseminação de desinformação.

Como enfatizado, a terceira revolução industrial redefiniu os alicerces da sociedade, estabelecendo a informação como a principal moeda de poder e influência. Nessa perspectiva, o próximo capítulo se aprofundará na análise da disseminação de desinformação nas plataformas de mídia social durante a crise de 2023 que afetou profundamente o povo Yanomami.

4 DISSEMINAÇÃO DE DESINFORMAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS DURANTE A CRISE DE 2023 QUE AFETOU O POVO YANOMAMI

A crise humanitária que impactou a população Yanomami em 2023 se tornou um terreno fértil para a disseminação de desinformação nas mídias sociais, especialmente por parte de atores políticos e grupos ideológicos. Este estudo de caso visa analisar os principais conteúdos falsos compartilhados, as motivações subjacentes por trás da propagação desses conteúdos e os efeitos negativos observados na percepção pública e nas narrativas em torno da crise.

A revelação impactante da revista Sumaúma sobre a crise de fome e negligência enfrentada pela população Yanomami desencadeou uma série de eventos que moldaram a narrativa pública. Com um aumento alarmante de 29% no número de mortes de crianças Yanomami entre 2019 e 2022, totalizando 570 óbitos, e imagens angustiantes de crianças e idosos desnutridos, a crise foi descrita como um "colapso sanitário" (Soares, 2023).

Segundo checagem de fatos realizada por Ribeiro (2023), durante o ano de 2023 a situação dos Yanomami foi subestimada repetidamente, espalhando-se informações falsas sobre o tamanho da terra indígena e alegando-se erroneamente que governos anteriores haviam alocado vastas áreas para poucos indígenas. Essas ações se estenderam até discursos na ONU, onde números incorretos foram usados. Mais ainda, informações enganosas sobre a saúde Yanomami, como a promoção de uma suposta cura da Covid-19, foram divulgadas enquanto a região enfrentava sérios problemas relacionados ao garimpo ilegal.

A propagação de desinformação nas mídias sociais ganhou destaque quando uma publicação erroneamente acusou uma organização de desvio de recursos e conexões com figuras políticas após denunciar a desnutrição entre os Yanomami. Contudo, a acusação carecia de base, confundindo entidades distintas com nomes semelhantes, conforme levantamento conduzido por Menezes (2023):

Figura 2 – Notícia Falsa



Fonte: Menezes (2023).

Outra informação falsa, checada por Menezes (2023), alegou que uma idosa Yanomami em estado grave de desnutrição era venezuelana, quando na verdade pertencia à comunidade Kataroa, em Roraima. Múltiplas informações falsas

sobre a situação Yanomami se espalharam pelas mídias sociais, mas foram refutadas por verificadores de fatos.

A Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getúlio Vargas (ECMI-FGV), a FGV Direito Rio e a *Democracy Reporting International* (DRI), realizaram estudo revelando que a disseminação de informações falsas foi utilizada como estratégia para proteger o governo das denúncias de violências no território Yanomami. Entre as alegações infundadas difundidas nas mídias sociais, destaca-se a afirmação de que os indígenas em vulnerabilidade eram venezuelanos (Diniz, 2023).

A análise das postagens nas principais plataformas de mídia social, como Twitter, Facebook e YouTube, no período de janeiro a março de 2023, revelou diversas tentativas de descreditar a gravidade da crise, associar ONGs a alegados desvios de recursos, disseminar informações falsas sobre a origem dos indígenas desnutridos e acusações infundadas de intolerância religiosa (Diniz, 2023).

A disseminação de desinformação, incentivada por líderes políticos e seus apoiadores, gerou uma falsa percepção de normalidade na região, impactando direta e negativamente a comunidade Yanomami. Informações distorcidas sobre o controle da situação e a proteção das florestas e povos indígenas circularam amplamente, contradizendo a realidade. Essa manipulação da informação contribuiu para mascarar a gravidade da crise sanitária enfrentada pela população indígena (Soares, 2023).

Nesse contexto, verifica-se que a disseminação de desinformação contra o povo Yanomami tinha como objetivo criar uma percepção distorcida de normalidade na região afetada, gerando assim uma ilusão prejudicial. Essa interpretação equivocada teve impactos diretos sobre a comunidade Yanomami, ocultando a real gravidade da crise sanitária que a população indígena enfrentava. A manipulação da narrativa, impulsionada pela desinformação, não apenas prejudicou a capacidade dos Yanomami de garantir sua segurança, como também perpetuou um ciclo contínuo de desinformação que se estendeu por várias esferas da sociedade, prejudicando os povos originários de forma abrangente.

A propagação de desinformação alcançou até mesmo a manipulação de imagens. Segundo checagem de Rosauro (2023), uma foto de crianças indígenas desnutridas circulou nas redes sociais, acompanhada da falsa afirmação de que o

homem usando um colete azul era um médico da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e que a foto havia sido tirada na Venezuela:

Figura 3 – Postagem Falsa




Fonte: Rosauo (2023).

O projeto "Mentira Tem Preço" acompanhou de perto as tentativas de influenciadores e jornalistas de associar os Yanomami ao garimpo ilegal e de negar a situação de crise humanitária enfrentada por essa comunidade. Enquanto a cobertura midiática sobre a crise de desnutrição entre os Yanomami, resultado da presença de garimpeiros ilegais, apresentava uma visão verídica, alguns canais no YouTube distorceram deliberadamente a narrativa (Geraque, 2023).

A tabela a seguir apresenta os principais casos identificados de desinformação direcionada ao povo Yanomami durante a crise de 2023:

Tabela 1 – Casos de Desinformação

Desinformação	Fato	Fonte (Agência de Checagem)
Governador engana ao dizer que garimpo não é causa principal de desnutrição de yanomamis.	Pesquisas científicas, relatórios produzidos por ONGs e declarações de especialistas desmentem a alegação do governador Antonio Denarium de que não há associação clara entre o garimpo ilegal e os casos de	https://www.aosfatos.org/noticias/governador-roraima-garimpo-yanomamis/

	<p>desnutrição que acometem a população yanomami. O envenenamento das águas pelo mercúrio, a contaminação dos indígenas por doenças para as quais não possuem resistência natural e a violência tiveram impacto direto nas comunidades em estado de emergência de saúde na região.</p>	
<p>É falso que associação yanomami Urihi foi condenada por desvio de R\$ 33 milhões</p>	<p>A Urihi – Associação Yanomami também negou a informação no Instagram: “Nossa associação foi fundada em 2016 e não tem ligação com a ONG Urihi que prestou serviços nos anos 2000, portanto qualquer meio de comunicação ou pessoas que veicularem inverdades utilizando a nossa imagem e dos nossos diretores será processado por calúnia e difamação”.</p>	<p>https://www.aosfatos.org/noticias/falso-associacao-yanomami-urihi-desvio-33-milhoes/</p>
<p>É falso que fotos de yanomamis divulgadas na imprensa foram feitas na Venezuela.</p>	<p>Ao contrário do que dizem os posts, a imagem veiculada pelo jornal inglês retrata um indígena brasileiro deitado em uma maca, divulgada à imprensa pelo Condisi-YY (Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana).</p>	<p>https://www.aosfatos.org/noticias/falso-fotos-yanomamis-venezuela/</p>

V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE

<p>Deputados eleitos espalham mentiras sobre crise humanitária do povo Yanomami.</p>	<p>Quatro políticos eleitos para a Câmara dos Deputados a partir deste ano — Bia Kicis (PL-DF), Gustavo Gayer (PL-GO), Paulo Bilynskyj (PL-SP) e Eliéser Girão (PL-RN) — publicaram desinformação sobre a crise humanitária que afeta o povo Yanomami. Os posts somaram cerca de 350 mil interações em três plataformas (Facebook, Instagram e Twitter).</p>	<p>https://www.aosfatos.org/bipe/deputados-eleitos-mentiras-yanomami/</p>
<p>É mentira que yanomamis com desnutrição grave sejam refugiados venezuelanos.</p>	<p>Segundo o ISA (Instituto Socioambiental), em 2011, estimava-se que 19 mil indígenas yanomami moravam em 228 comunidades brasileiras, e 15 mil em terras venezuelanas. A crise humanitária não é exclusividade do lado brasileiro — de acordo com a Human Rights Watch, os povos sofrem com a violência de garimpeiros ilegais na Venezuela há anos.</p>	<p>https://www.aosfatos.org/noticias/falso-yanomamis-venezuela/</p>

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

A disseminação de desinformação contra o povo Yanomami está intrinsecamente ligada a um processo de violência contra os povos originários. Através da propagação deliberada de informações falsas, líderes políticos, apoiadores e influenciadores buscaram distorcer a realidade da situação enfrentada pelos Yanomami, descredibilizando a gravidade da crise humanitária e ocultando a violência

que estava ocorrendo em seus territórios. Essa desinformação, que se estendeu desde declarações políticas até as mídias sociais, teve várias implicações prejudiciais.

O relatório do Cimi sobre violência contra os povos indígenas no Brasil durante o período de 2003 a 2005 apresentou um panorama abrangente baseado em diversas fontes, incluindo relatos diretos das vítimas, denúncias de organizações indígenas e depoimentos de missionários. O documento tratou de questões como conflitos territoriais, violência física, omissão do poder público e os desafios enfrentados por povos isolados (Rangel, 2006). No entanto, o relatório não antecipou uma modalidade emergente de violência: a disseminação deliberada de desinformação.

Essa nova forma de violência, que envolve a propagação de informações falsas e distorcidas, surgiu como uma ferramenta prejudicial que visa manipular percepções, obscurecer a realidade e minar os direitos dos povos indígenas na sociedade da informação.

No entanto, o desenvolvimento do direito não tem acompanhado o ritmo acelerado da tecnologia. Atualmente, não existem declarações de direitos ou instrumentos normativos que abordem explicitamente a proteção dos povos originários contra a disseminação de desinformação. Isso ressalta a necessidade urgente de adaptação das leis e regulamentações para abordar essa nova ameaça, garantindo que os povos indígenas possam exercer seus direitos em um ambiente informativo justo e veraz.

Concluir essa lacuna legal é crucial para assegurar que a desinformação não seja utilizada como uma ferramenta adicional de violência contra os povos indígenas, respeitando sua dignidade, autodeterminação e busca por justiça.

5 CONCLUSÃO

No panorama da evolução social, marcado por uma série de revoluções que transformaram as sociedades ao longo da história, a terceira revolução industrial, conhecida como revolução digital, assume um papel primordial. A emergência da internet e o subsequente advento das mídias sociais redefiniram radicalmente a maneira como as pessoas interagem, conectam-se e compartilham informações.

Essas plataformas proporcionaram um ambiente interativo onde a informação é compartilhada em grande escala, resultando em efeitos de rede e uma crescente interconexão global. Esse crescimento das mídias sociais foi impulsionado pelo aumento do acesso à internet e a dispositivos móveis, solidificando uma "arquitetura de participação" que promove a colaboração e a interação contínua.

A sociedade da informação, moldada por essa revolução tecnológica, reestruturou as relações sociais, tornando a informação a principal fonte de influência. Nesse cenário, as mídias sociais desempenham um papel crucial, mas também desafiam as fronteiras entre o online e o offline, criando uma realidade altamente conectada conhecida como "onlife". No entanto, essa conectividade também deu origem ao fenômeno da desinformação, que se manifesta de maneira proeminente nas mídias sociais.

Esse fenômeno foi ampliado com eventos como as eleições nos EUA e o Brexit, destacando a importância do debate sobre a pós-verdade. A desinformação é categorizada em *disinformation* (com intenção de enganar) e *misinformation* (sem intenção enganosa). Nesse contexto, minorias étnicas, religiosas e culturais são frequentemente alvo de desinformação, exacerbando discursos de ódio.

A crise humanitária que afetou os Yanomami em 2023 se tornou um terreno propício para a disseminação de desinformação nas mídias sociais, promovida por atores políticos e grupos ideológicos.

A disseminação de informações falsas teve sérias implicações, obscurecendo a realidade da crise humanitária enfrentada pelos Yanomami e prejudicando a capacidade da comunidade de garantir sua segurança. A desinformação também foi usada para associar os Yanomami ao garimpo ilegal e

negar a crise de desnutrição, contribuindo para a violência contra os povos originários. Embora a literatura sobre a violência indígena não tenha previsto a disseminação de desinformação como forma de violência, essa prática emergente requer uma abordagem legal adequada.

Atualmente, não existem instrumentos legais para proteger os povos indígenas contra a desinformação. Adaptações legais são urgentemente necessárias para combater essa nova forma de violência, garantindo que os direitos dos povos indígenas sejam respeitados em um ambiente informativo justo e preciso.

Concluir essa lacuna legal é essencial para evitar que a desinformação seja usada como uma ferramenta adicional de violência contra os povos indígenas, assegurando sua dignidade, autodeterminação e busca por justiça.

REFERÊNCIAS

BASKIN, Jonathan Salem. **Histories of Social Media**. New York: Rowman & Littlefield Publishers, 2014.

BOYD, Danah. **It's Complicated: The Social Lives of Networked Teens**. New Haven: Yale University Press, 2014.

BOYD, Danah; ELISSON, Nicole B. **Social Network Sites: Definition, History, and Scholarship**. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Volume 13. 2007. Disponível em: < <https://doi.org/10.1111/j.1083-6101.2007.00393.x>>. Acesso em: 31/08/2023.

BUCHANAN, Tom. **Why do people spread false information online?** The effects of message and viewer characteristics on self-reported likelihood of sharing social media disinformation. *PLoS ONE* 15(10): e0239666. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0239666>

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2002. v. 2.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2011. v. 1.

DATAREPORTAL. **Digital 2023 Global Overview Report**. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2023-global-overview-report>>. Acesso em: 31/08/2023.

DINIZ, Iara. **Desinformação foi 'arma' de defesa bolsonarista durante crise Yanomami**. Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/04/19/desinformacao-foi-arma-de-defesa-bolsonarista-durante-crise-yanomami>>. Acesso em: 31/08/2023.

FLORIDI, Luciano. **The onlife manifesto: being human in a hyperconnected era**. Oxford: Springer Open, 2015.

GERAQUE, Eduardo. **Como a desinformação digital desumanizou a crise humanitária Yanomami**. Disponível em: <<https://infoamazonia.org/2023/03/30/desinformacao-crise-humanitaria-yanomami/>>. Acesso em: 31/08/2023.

GILLIES, James; CAILLIAU, Robert. **How the Web Was Born: The Story of the World Wide Web**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

GRUTZAMANN, Lidiane; SCHILLING, Flávia. **A desinformação e os discursos autoritários: a democracia ameaçada e o desafio à educação**. Revista Linguagens, Educação e Sociedade | v. 27, n. 54, Maio./Ago. (2023). Disponível em: <<https://doi.org/10.26694/rles.v27i54.3878>>. Acesso em: 31/08/2023.

MELO-PFEIFER, Sílvia; GERTZ, Helena Dedecek. **Transforming Disinformation on Minorities Into a Pedagogical Resource: Towards a Critical Intercultural News Literacy**. Media and Communication, [S.l.], v. 10, n. 4, p. 338-346, dec. 2022. ISSN 2183-2439. Available at: <<https://www.cogitatiopress.com/mediaandcommunication/article/view/5708>>. Date accessed: 31 aug. 2023. doi:<https://doi.org/10.17645/mac.v10i4.5708>.

MENEZES, Luiz Fernando. **É falso que associação yanomami Urihi foi condenada por desvio de R\$ 33 milhões**. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/falso-associacao-yanomami-urihi-desvio-33-milhoes/>>. Acesso em: 31/08/2023.

MENEZES, Luiz Fernando. **É falso que fotos de yanomamis divulgadas na imprensa foram feitas na Venezuela**. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/falso-fotos-yanomamis-venezuela/>>. Acesso em: 31/08/2023.

MENEZES, Luiz Fernando. **É mentira que yanomamis com desnutrição grave sejam refugiados venezuelanos.** Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/falso-yanomamis-venezuela/>>. Acesso em: 31/08/2023.

O'REILLY, Tim. **Web 2.0: Compact Definition?** Disponível em: <<http://radar.oreilly.com/2005/10/web-20-compact-definition.html>>. Acesso em: 24/02/2023.

RANGEL, Lucia Helena. **Introdução.** In: CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. A violência contra os povos indígenas no Brasil – Relatório 2003-2005. Brasília: CIMI, 2006.

RIBEIRO, Amanda. **Governador engana ao dizer que garimpo não é causa principal de desnutrição de yanomamis.** Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/governador-roraima-garimpo-yanomamis/>>. Acesso em: 31/08/2023.

RIBEIRO, Amanda. **Bolsonaro mentiu sobre território Yanomami 19 vezes, até na Assembleia da ONU.** Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/bipe/mentiras-bolsonaro-yanomami/>>. Acesso em: 31/08/2023.

RIPOLL, Leonardo e OHLSON, Márcia Pinheiro e ROMANINI, Vinicius. **Análise do conceito de desinformação a partir da semiótica de Peirce.** Linguistic Frontiers, v. 5, n. 5, p. 61-68, 2022Tradução. Disponível em: <https://doi.org/10.2478/lf-2022-0009>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ROSAURO, Maiquel. **Foto de indígenas desnutridos foi registrada no Brasil, não na Venezuela.** Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/01/24/foto-indigenas-brasil-opas>>. Acesso em: 31/08/2023.

RUDNITZKI, Ethel; MENEZES, Luiz Fernando. **Deputados eleitos espalham mentiras sobre crise humanitária do povo Yanomami.** Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/bipe/deputados-eleitos-mentiras-yanomami/>>. Acesso em: 31/08/2023.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial.** Trad. Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

SOARES, Matheus. **Povo Yanomami é vítima de, pelo menos, duas campanhas de desinformação.** Disponível em: <<https://desinformante.com.br/yanomamis-desinformacao/>>. Acesso em: 31/08/2023.